DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2024 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 187 Órgão: Poder Legislativo/Senado Federal/Diretoria-Geral

EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O SENADO FEDERAL, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL N° 1, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 2, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O SENADO FEDERAL, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL N° 2, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de março de 2025.



Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL N° 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O SENADO FEDERAL, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL N° 3, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27 de abril de 2025.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL N° 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O SENADO FEDERAL, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL N° 4, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27 de abril de 2025.

EDITAL N° 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O SENADO FEDERAL, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL N° 5, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de junho de 2025.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

ILANATROMBKA

Diretora-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

